



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS  
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DO INTERIOR

FONTE DE RECURSO: Recurso Livre

DOTAÇÃO Nº: 228501 – Material e 228502 – Mão de Obra / AÇÃO CÓDIGO 5002

E-MAIL: obras@saomarcos.rs.gov.br

TELEFONE: (54) 3291.1403

**NOVA COMPRA (OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA):**

Item (s):	Descrição(s) do(s) Item (s): Descrição detalhada de cada item solicitado (tamanho, cor, material, etc.)	Unidade:	Quantidade:	Valor Unitário:
01	MATERIAL PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NO ACESSO DA ESTRADA MUNICIPAL 400 COM A BR 116 KM 107+500, CONFORME PROJETO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA E MEMORIAL DESCRITIVO	Unidade	1	R\$ 205.955,07
02	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NO ACESSO DA ESTRADA MUNICIPAL 400 COM A BR 116 KM 107+500, CONFORME PROJETO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA E MEMORIAL DESCRITIVO	Unidade	1	R\$ 68.373,88
<b>VALOR TOTAL ORÇADO DA OBRA</b>				<b>R\$ 274.328,95</b>

**1. Serviço comum de Engenharia:**

SIM  NÃO

*Art. 6º, XXI, a: “serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens;”*

**2. Justificar a necessidade da contratação (preenchimento obrigatório):**

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”**

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS  
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

A pavimentação asfáltica do acesso da Estrada Municipal 400 (Linha Santana) com a BR-116 (km 107+500) justifica-se tecnicamente pela necessidade imperativa de elevar os padrões de segurança viária e eficiência operacional na região. A intervenção eliminará o transporte de sedimentos para a pista da rodovia federal, o que atualmente compromete a aderência dos pneus e a visibilidade dos condutores, além de garantir uma transição suave e estável entre as vias, mitigando o risco de colisões. Do ponto de vista econômico e administrativo, a obra substitui o ciclo oneroso e paliativo de manutenção preventiva — como o patrolamento e o cascalhamento recorrentes, que são perdidos a cada evento pluviométrico — por uma solução de engenharia duradoura, reduzindo drasticamente os custos operacionais da prefeitura e garantindo o escoamento ininterrupto da produção local sob qualquer condição climática.

**3. A contratação está devidamente prevista no plano de contratação anual 2026:**

SIM  NÃO. Se NÃO, justificar: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

**4. Requisitos da Contratação:**

4.1. Previsão de data prevista para entrega da Obra:

**20/06/2026**

4.2. Local da obra: **Estrada Municipal 400 - Linha Santana – Acesso BR 116 km 107+500**

4.3. Outras observações sobre a Obra videm Memorial Descritivo, ou: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

**5. Garantia do Objeto/Serviço:**

5.1. Legal prevista no Código de Defesa do Consumidor:

12 meses  Outra. Especificar a garantia: **Garantia Legal prevista no Código Civil**

**6. Prazo do contrato:**

- Entrega/prestação imediata;  
 Conforme Cronograma Físico Financeiro: **02 Meses**  
 12 meses;  
 Serviço contínuo com duração de 12 meses, podendo ser prorrogáveis;  
 Outro. Se outro especificar o prazo: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

**7. Requisitos de Habilitação:**

**Além dos padrões de qualquer procedimento licitatório, especificar outros:**

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”**

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS  
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

Atestado de Capacidade Técnica Operacional;

Informar Item de maior relevância **Pavimentação Asfáltica - CBUQ**

Atestado de Capacidade Técnica Profissional;

Informar Item de maior relevância **Pavimentação Asfáltica - CBUQ**

Declaração de Disponibilidade de Profissionais;

Informar quais profissionais **Engenheiro Civil, Topógrafo e Encarregado Geral**

Declaração de Disponibilidade de Máquinas e Equipamentos;

Informar quais máquinas e equipamentos **Escavadeira hidráulica, caminhão basculante, rolo compactador.**

Declaração de Disponibilidade de Usina de Asfalto e de Usina de Britagem;

Declaração de possuir Carta Blaster de 3ª Categoria;

Atestado de Vistoria ou Declaração de Dispensa de Vistoria;

Caso necessário exigência de documentação complementar descrever e justificar: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

**8. Fiscalização do Contrato:**

O recebimento dos serviços, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. I e II, da Lei nº 14.133/21. O recebimento definitivo observará o prazo de cinco dias úteis contados do recebimento provisório.

O contratante exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio dos servidores designados em Portaria, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier ao contratante, sem prévio aviso. As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21.

A Gestão do contrato será realizada por meio dos servidores designados por Portaria.

**9. Obrigações do contratado:**

Padrões de contratação;

Outras. Especificar obrigações complementares: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

**10. Critérios de seleção do fornecedor:**

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”**

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS  
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

**Modalidade de Licitação:**

- Dispensa de Licitação (art. 75 da Lei 14.133/2021)  
 Pregão Eletrônico (Art. 28, I, Lei nº. 14.133/2021)  
 Concorrência Eletrônica (Art. II, Lei nº. 14.133/2021)

**Regime de Contratação:**

- Empreitada Por Preço Unitário  
 Empreitada Por Preço Global  
 Outra: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

**11. Critério Nível de Julgamento das Propostas:**

**Menor Preço Global**

11.1. No caso de critério de nível de julgamento menor preço global, justificar a escolha: **Se entende que para esta obra a seleção por Empreitada Global é a mais adequada ao Município, considerando que o projeto atende as demandas necessárias.**

**12. Documentos Anexos ao Documento de Formalização de Demanda - DFD:**

- Planilha Orçamentária;  
 Memorial Descritivo;  
 Cronograma;  
 Eventograma;  
 BDI;  
 Encargos Sociais;  
 Pranchas/Projetos;  
 ART de Orçamento e Fiscalização;  
 Outros. Especificar: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

**Diante do exposto, solicitamos a contratação do objeto ora requisitado nos moldes solicitados, tendo em vista que a solução pretendida é a que melhor atenderá as necessidades e o interesse público.**

17/02/2026

SECRETARIA DO INTERIOR

ASSINATURA RESPONSÁVEL

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”**

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900